



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

2095/2024



Fis: N.º 1

Proc. N.º 2188/2024

“Dispõe sobre implantação de curso pré-vestibular aos alunos da rede municipal de ensino”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de curso pré-vestibular aos alunos da rede municipal de ensino.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de outubro de 2024.


LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>15</u> / <u>10</u> / <u>2024</u>
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que o curso superior tem como objetivo oferecer os conhecimentos e habilidades práticas de uma área profissional. É, portanto, uma formação sólida; que permite construir uma carreira de sucesso.

E, para ser valorizado no mercado de trabalho, atuando em uma empresa ou empreendendo, é muito importante ter um diploma de ensino superior.

Quando se tem o diploma de ensino superior, pode se candidatar para vagas mais atrativas no mercado. Isso porque as empresas estão em busca de talentos que comprovem uma qualificação.

Quem é graduado encontra boas oportunidades em processos seletivos, ou seja, tem maiores chances de construir uma carreira ascendente e melhores salários. Reitero indicação n.º 1543/2022 da Vereadora Tania Gianeli e indicação n.º 2377/2023 deste vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-OUT-2024 15:16 002539 1/2

NO 107

